



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.773, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público nº 006/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Público nº 06/2026, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Público nº 06/2026, para a contratação dos cargos Professor de Arte (sede) e Professor de Ciências (sede) e de Motorista “B” - Distrito de Costas, necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, especificado abaixo, encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br:

| PROFESSOR DE ARTE (SEDE) | | |
|--------------------------|-------------------------|-------|
| Ordem Classificatória | Nome Completo | Total |
| 1º | Francine Fagundes Prado | 71,5 |

| PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SEDE) | | |
|------------------------------|--------------------------------|-------|
| Ordem Classificatória | Nome Completo | Total |
| | Não houve candidatos aprovados | |



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

| MOTORISTA "B" - DISTRITO DE COSTAS | | | |
|---|--------------------------|--------------|---|
| Ordem Classificatória | Nome Completo | Total | Critério de Desempate - Data de Nascimento |
| 1º | Felipe Luciano de Castro | 90 | 06/02/1991 |
| 2º | Éverton da Silva Mota | 90 | 28/09/1993 |

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 17 de abril de 2026.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 4.773, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público nº 006/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Público nº 06/2026, **DECRETA**:

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Público nº 06/2026, para a contratação dos cargos Professor de Arte (sede) e Professor de Ciências (sede) e de Motorista "B" - Distrito de Costas, necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, especificado abaixo, encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br:

| PROFESSOR DE ARTE (SEDE) | | |
|--------------------------|-------------------------|-------|
| Ordem Classificatória | Nome Completo | Total |
| | Francine Fagundes Prado | 71,5 |

| PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SEDE) | | |
|------------------------------|--------------------------------|-------|
| Ordem Classificatória | Nome Completo | Total |
| | Não houve candidatos aprovados | |

| MOTORISTA "B" - DISTRITO DE COSTAS | | | |
|------------------------------------|--------------------------|-------|--|
| Ordem Classificatória | Nome Completo | Total | Critério de Desempate - Data de Nascimento |
| | Felipe Luciano de Castro | 90 | 06/02/1991 |
| | Éverton da Silva Mota | 90 | 28/09/1993 |

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 17 de abril de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 23/04/2026. Edição 4259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>